



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Procedimentos concursais específicos para regularização extraordinária de vínculos precários, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de postos de trabalho do Mapa de Pessoal

1 - De acordo com o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o regime previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações constantes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria e nos termos do disposto no artigo 19.º da mesma, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 30 de maio de 2018, e do meu despacho datado de 10 de julho de 2018, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da presente publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais específicos para preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, das carreiras gerais e categorias a seguir referidas, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref.ª A: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de educação física e desporto (m/f) para a Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo e Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal;

Ref.ª B: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de comunicação (m/f) para exercer funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida e na Divisão de Mercados;

Ref.ª C: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de artes plásticas e design (m/f) para exercer funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida e Departamento de Economia e Cultura;

Ref.ª D: 1 (um) posto de trabalho de técnico superior de proteção civil (m/f) para exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil;

Ref.ª E: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de ciências da cultura (m/f) para exercer funções na Divisão de Cultura e Turismo;

Ref.ª F: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de arquitetura (m/f) para exercer funções no Departamento de Economia e Cultura e na Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos;

Ref.ª G: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de biologia (m/f) para exercer funções no Departamento de Ciência e Recursos Naturais - Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais e Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos;

Ref.ª H: 1 (um) posto de trabalho de técnico superior de educação (m/f) para exercer funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida;

Ref.ª I: 1 (um) posto de trabalho de técnico superior de serviço social (m/f) para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Social;

Ref.ª J: 1 (um) posto de trabalho de técnico superior de ciências sociais (m/f) para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Social;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Ref.^a K: 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior de solicitadoria (m/f) para exercer funções no Departamento Jurídico e de Fiscalização - Divisão Jurídica e Julgados de Paz;
Ref.^a L: 1 (um) posto de trabalho de técnico superior de engenharia civil (m/f) para exercer funções na Divisão de Mobilidade e Trânsito;
Ref.^a M: 1 (um) posto de trabalho de técnico superior de história (m/f) para exercer funções na Divisão de Cultura e Turismo;
Ref.^a N: 1 (um) posto de trabalho de especialista de informática (m/f) para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação;
Ref.^a O: 3 (três) postos de trabalho de assistente técnico (m/f) para exercer funções na Divisão de Cultura e Turismo, Divisão de Contabilidade e Finanças e Departamento Jurídico e de Fiscalização;
Ref.^a P: 1 (um) posto de trabalho de técnico de ambiente (m/f) para exercer funções na Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais;

Ref.^a Q: 3 (três) postos de trabalho de animador sociocultural (m/f) para exercer funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

2 - Legislação aplicável - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de janeiro.

3 - Local de trabalho - Área do Município do Funchal.

4 - Caracterização dos postos de trabalho.

O recrutamento destina-se a ocupar postos de trabalho de:

- Categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP;

- Categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, com funções de complexidade funcional do grau 2, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP;

- Categoria de especialista de informática do grau 1, da carreira de especialista de informática, com as funções previstas no Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março;

5 - O posicionamento remuneratório dos(as) trabalhadores(as) a recrutar será efetuado nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

5.1. - Ref.^{as} A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M - Carreira e categoria de técnico(a) superior - 2.ª posição, nível 15, da categoria de técnico superior, a que corresponde o montante de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos);

5.2. - Ref.^{as} O, P, Q - Carreira e categoria de assistente técnico(a) - 1.ª posição, nível 5, da categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três e euros e treze cêntimos);

5.3 - Ref.^a N - Categoria de Especialista de Informática do Grau 1, da Carreira de Especialista de Informática - nível 1, 1º escalão, a que corresponde o montante de 1.441,78€ (mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

6 - Âmbito de recrutamento: o recrutamento será efetuado de entre os(as) candidatos(as) que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes do Município, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecidas em reunião da Câmara Municipal, celebrada a 28 de maio de 2018, nos termos do n.º3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e que reúnam os requisitos previstos no artigo 3.º do mesmo diploma legal.

7 - Requisitos de admissão - Para além dos requisitos referidos no número anterior, os(as) candidatos(as) deverão reunir



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 - Nível habilitacional exigido:

8.1 - Os candidatos deverão ser detentores de curso superior, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme a alínea c) do número 1.º do artigo 86.º da LGTFP:

Ref.^a A: Licenciatura em Educação Física e Desporto, nas candidaturas para técnico superior de educação física e desporto;

Ref.^a B: Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações, Tecnologia da Comunicação Audiovisual, nas candidaturas para técnico superior de comunicação;

Ref.^a C: Licenciatura em Artes Plásticas e Design ou Design Gráfico, nas candidaturas para técnico superior de artes plásticas e design;

Ref.^a D: Licenciatura em Gestão da Segurança e Proteção Civil, nas candidaturas para técnico superior de proteção civil;

Ref.^a E: Licenciatura em Ciências da Cultura, nas candidaturas para técnico superior de ciências da cultura;

Ref.^a F: Licenciatura em Arquitetura, nas candidaturas para técnico superior de arquitetura;

Ref.^a G: Licenciatura em Biologia, nas candidaturas para técnico superior de biologia;

Ref.^a H: Licenciatura em Educação, Educação Social, Ensino Básico, nas candidaturas para técnico superior de educação;

Ref.^a I: Licenciatura em Serviço Social, nas candidaturas para técnico superior de serviço social;

Ref.^a J: Licenciatura em Ciências Sociais, nas candidaturas para técnico superior de ciências sociais;

Ref.^a K: Licenciatura em Solicitadoria, nas candidaturas para técnico superior de solicitadoria;

Ref.^a L: Licenciatura em Engenharia Civil, nas candidaturas para técnico superior de engenharia civil;

Ref.^a M: Licenciatura em História, nas candidaturas para técnico superior de história;

Ref.^a N: Curso Superior ou Licenciatura no domínio da Informática, nas candidaturas para especialista de informática;

8.2 - Os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 2 de complexidade funcional, conforme a alínea b) do número 1.º do artigo 86.º da LGTFP:

Ref.^a O: 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nas candidaturas para assistente técnico;

Ref.^a P: Curso Técnico-Profissional em Gestão do Ambiente, Jardinagem ou Agricultura, nas candidaturas para técnico de ambiente;

Ref.^a Q: Curso Técnico-Profissional em Animação Sociocultural, nas candidaturas para animador sociocultural.

8.3 - Não é possível a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

9 - Formalização das candidaturas - De acordo com o artigo 27.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas em



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, disponível na página electrónica do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) e na Divisão de Recursos Humanos, entregue na mesma Divisão, Largo do Município, 9004-512 FUNCHAL, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura dos procedimentos concursais referido no n.º 1 deste aviso, indicando a referência do procedimento e o posto de trabalho a que se candidata.

Não serão admitidas candidaturas enviadas por suporte eletrónico.

10 - Com a candidatura deverão ser entregues, em suporte papel, para efeitos de admissão e avaliação e sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

a) Cópia do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado, sob pena das mesmas não serem consideradas na aplicação da Avaliação Curricular.

10.1 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos determina, de acordo com a previsão da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a exclusão do candidato ao procedimento.

11 - Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é aplicável como método de seleção a Avaliação Curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho postos a concurso.

11.1. - No caso de haver mais de um(a) candidato(a) opositor(a) ao procedimento concursal é aplicável também como método de seleção a Entrevista Profissional de Seleção.

11.2. - Sendo aplicável o método Entrevista Profissional de Seleção, a valoração final dos(as) candidatos(as) expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo excluído(as) do procedimento os(as) candidatos(as) que não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

11.3. - A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos(as) candidatos(as), designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

11.4. - Valoração final: A valoração final (VF), e o consequente ordenamento dos(as) candidatos(as) derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, considerando-se não aprovados(as), os(as) candidatos(as) que não compareçam a um dos métodos de seleção ou que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$VF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

Em que: VF = Valoração Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

11.5. - Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos(às) candidatos(as) sempre que solicitadas.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

12 - As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal e disponibilizadas na página eletrónica do Município.

12.1 - As notificações serão preferencialmente efetuadas por correio eletrónico, conforme o disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

13 - Os(as) candidatos(as) propostos(as) a exclusão serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados/as para a realização de audiência dos(as) interessados/as nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 - Composição dos Júris.

Ref.^a A: Presidente - António Manuel Pessoa Alves, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo.

Vogais Efetivos - José Candido Fernandes Minas, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rubina Marta Morna Cabral, Chefe da Unidade de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Vogais Suplentes - Pedro Emanuel Ferreira Serrão e Paula Cristina Palma Pires Mesquita, Técnicos Superiores de Educação Física e Desporto.

Ref.^a B: Presidente - Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

Vogais Efetivos - Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Paula Cristina Tourais Esteves, Técnicos Superiores.

Ref.^a C: Presidente - Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

Vogais Efetivos - Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Paula Cristina Tourais Esteves, Técnicos Superiores.

Ref.^a D: Presidente - Rui Alberto Faisca Figueira, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Vogais Efetivos - José Candido Fernandes Minas, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Leonardo Abreu Perneta, Técnico Superior de Engenharia Civil.

Vogais Suplentes - Carlos Miguel Nóbrega Faria, Técnico Superior e Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Ref.^a E: Presidente - Luisa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura.

Vogais Efetivos - Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Clara Baptista Silva Ramos, Técnico Superior de História.

Vogais Suplentes - Paula Cristina Tourais Esteves e Moisés Ascencio Marques, Técnicos Superiores.

Ref.^a F: Presidente - Luisa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Vogais Efetivos - Francisco Pedro Freitas Andrade, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Alexandra Gonçalves Gouveia, Técnico Superior de Arquitetura.

Vogais Suplentes - Rubina Marta Morna Cabral, Chefe da Unidade de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e Regina Carla Severim Martins Homem Gouveia, Técnica Superior de Arquitetura.

Ref.^a G: Presidente - José Carlos Ferreira Marques, Diretor do Departamento de Ciência e Recursos Naturais.

Vogais Efetivos - Francisco Pedro Freitas Andrade, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Olga Maria Bettencourt Ribeiro Camacho, Chefe da Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais.

Vogais Suplentes - Teresa Mafalda Gonçalves Jardim de Freitas Araújo e Moisés Ascencio Marques, Técnicos Superiores.

Ref.^a H: Presidente - Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

Vogais Efetivos - Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Paula Cristina Tourais Esteves, Técnicos Superiores.

Ref.^a I: Presidente - Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

Vogais Efetivos - Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Paula Cristina Tourais Esteves, Técnicos Superiores.

Ref.^a J: Presidente - Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

Vogais Efetivos - Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Paula Cristina Tourais Esteves, Técnicos Superiores.

Ref.^a K: Presidente - José Jorge Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica.

Vogais Efetivos - Celina Maria Pereira Alveno, Chefe de Unidade de Democracia Participativa e Cidadania que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Alice Vaz Gouveia, Técnico Superior Consultor Jurídico.

Vogais Suplentes - Ana Mafalda Sousa, Técnica Superior e Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Ref.^a L: Presidente - Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito.

Vogais Efetivos - Mário David Figueira Nunes, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Leonardo Abreu Perneta, Técnico Superior de Engenharia Civil.

Vogais Suplentes - Carlos Miguel Nóbrega Faria e Moisés Ascencio Marques, Técnicos Superiores.

Ref.^a M: Presidente - Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Vogais Efetivos - Maria Clara Baptista Silva Ramos, Técnico Superior de História que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Valdemar Marcos Ferreira Faustino, Técnico Superior de História.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Maria Graça Carvalho Amaral, Técnicos Superiores.

Ref.^a N: Presidente - César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

Vogais Efetivos - João Miguel Figueira Gomes, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes - José Eduardo Velosa Ribeiro e Paulo António Rodrigues Alves, Técnicos Superiores Especialistas de Informática.

Ref.^a O: Presidente - Leonel Fernandes de Mendonça, Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais Efetivos - José Jorge Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ricardina Angela Capontes de Sousa, Chefe da Divisão de Património e Controlo.

Vogais Suplentes - António João Vieira Jardim, Coordenador Técnico e Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Ref.^a P: Presidente - José Carlos Marques, Diretor do Departamento de Ciência e Recursos Naturais.

Vogais Efetivos - Francisco Pedro Freitas Andrade, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Olga Maria Bettencourt Ribeiro Camacho, Chefe da Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais.

Vogais Suplentes - Teresa Mafalda Gonçalves Jardim de Freitas Araújo e Moisés Ascencio Marques, Técnicos Superiores.

Ref.^a Q: Presidente - Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

Vogais Efetivos - Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Suplentes - Moisés Ascencio Marques e Paula Cristina Tourais Esteves, Técnicos Superiores.

15 - Ao Júri, de acordo com os artigos 22.º, 23.º e 24.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações constantes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, compete assegurar a tramitação do procedimento concursal.

16 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município do Funchal.

17 - De acordo com o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, deverá promover ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal no Despacho de Delegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

11 de julho de 2018.- A Vereadora, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes.